

Circular jurídica nº 010 / 2015

Recife-PE, 30 de julho de 2015

“URGENTE”

Atenção Senhores Empresários

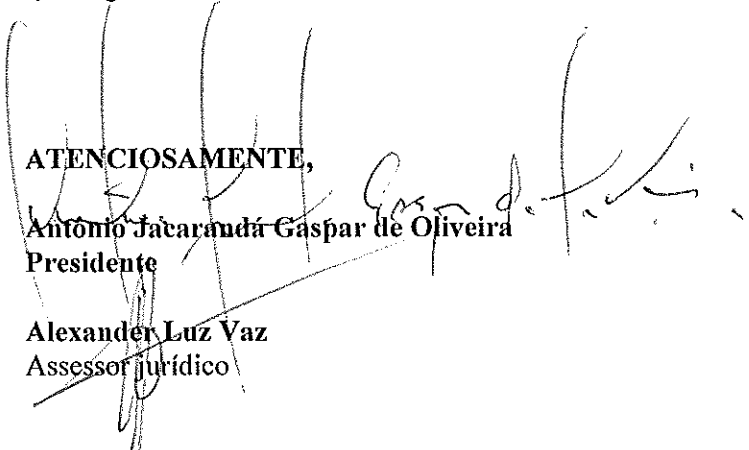
AUMENTO SALARIAL PARA O AGRESTE

Prezados senhores:

Através da presente Circular Jurídica levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias que em reunião realizada na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO- SRTE no dia 27 de julho de 2015, que teve como Mediador Público o Dr. Mário César de Carvalho, foi firmado acordo parcial com o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARUARU E DA REGIÃO DO AGRESTE DE PERNAMBUCO.

- a) Os salários dos trabalhadores receberão um reajuste Salarial de 9%(nove por cento), sendo 7%(sete por cento) a contar de 1º de julho de 2015 e 2%(dois por cento) no dia 1º de novembro de 2015.
- b) Ficaram congelados os valores pertinentes ao almoço, jantar e pernoite. (diárias).
- c) As demais cláusulas das reivindicações, patronal e laboral, ficaram em aberto para futura negociação, eis que não houve entendimento entre os Sindicatos.
- d) Segue anexa a Ata da Reunião.

ATENCIOSAMENTE,

  
Antônio Jacarandá Gaspar de Oliveira  
Presidente

Alexander Luz Vaz  
Assessor Jurídico

Seja mais um associado de sua entidade representativa, só assim seremos fortes. Procure se informar em nossa Secretaria. Tel. 81.34419955.